



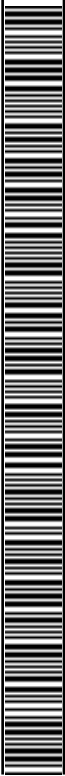
Processo nº: 0003465-45.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ALTÔNIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: LORANY SERAFIM MORELATO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2021-10-01 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: ADEILSON LUZ DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2022-07-29 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Reginaldo Wilson Rezende Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1998-11-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9977
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1139
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 10954
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 188
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 521
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 4
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Há 5 remessas abertas para cumprimento do Foro Extrajudicial. Orienta- se a Secretaria que uma vez realizada a remessa ao respectivo serviço registral ou notarial, o cumprimento deve ser feito exclusivamente pelo Projudi. Se o cumprimento for realizado por outro meio, como por Mensageiro, a remessa permanecerá aguardando a ação pelo agente delegado. Isso ocorreu, por exemplo, no 0000364- 35. 2017. 8. 16. 0040 (eventos 130- 132). Regularizar e observar doravante.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 64 intimações e 3 citações aguardando a análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 21



/03/2023 (0000643- 16. 2020. 8. 16. 0040) e 04/04/2023 (0001522- 52. 2022. 8. 16. 0040), respectivamente. Regularizar.
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 57 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 24/04/2023 (0000191- 69. 2021. 8. 16. 0040). Regularizar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 66 análises de decurso de prazo pendentes ref. a aba "Outros Cumprimentos", grande parte (48) relativa aos "Bloqueios Sisbajud" (mais antiga desde 27/04/2022). Regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS



2299
6.2 CANCELADAS
826
6.3 NEGATIVAS
3
6.4 REDESIGNADAS
112
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
539
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
364
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
07/02/2023
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
72
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 72 processos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo desde 16/02/2023, além do prazo estabelecido pela Resolução 09/2019- CJES. Assim, a Secretaria deve proceder com a cobrança, ao menos mensalmente, dos autos conclusos com prazo excessivo.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em



casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?



Não
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos nº 0000387- 68. 2023. 8. 16. 0040 e nº 0000012- 48. 2015. 8. 16. 0040, que, em alguns casos, as intimações são expedidas com excesso de prazo. Observar doravante.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95) Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 128
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 850
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



11
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 30
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 54 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 12/12/2017 (0003477- 94. 2017. 8. 16. 0040). Houve a suspensão do expediente por ter sido vinculado à IRDR ainda pendente de julgamento; no entanto, ainda permanece a ordenação há quase 5 anos. Com a finalidade de auxiliar os servidores a manter apenas ordenações efetivamente pendentes, deverá regularizá-las procedendo a baixa daquelas que não podem ser cumpridas ou já foram.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim



3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
8
6.2 CANCELADAS
9
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
0
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
9
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
75
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
03/02/2023
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
3
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 3 processos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo desde 24/02/2023, além do prazo estabelecido pela Resolução 09/2019- CJES. Assim, a Secretaria deve proceder com a cobrança, ao menos mensalmente, dos autos conclusos com prazo excessivo.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim



12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f) A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?
Não
Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0001447- 81. 2020. 8. 16. 0040 e 0001483- 26. 2020. 8. 16. 0040, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020. Observar doravante.
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
h) O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim



14 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 139
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1645
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9 A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 49 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 23/04/2023 (0000574- 76. 2023. 8. 16. 0040). Regularizar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 17 mandados pendentes de expedição, o mais antigo desde 01/02/2023 (0000912- 84. 2022. 8. 16. 0040). Regularizar ou justificar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS



331
6.2 CANCELADAS
83
6.3 NEGATIVAS
5
6.4 REDESIGNADAS
48
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
90
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 4 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 27/11/2020 (0002095-61. 2020. 8. 16. 0040). Regularizar.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
26
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
17/03/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim



11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim
13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Há 18 apreensões ativas sem cadastro no SNGB (SNBA). Regularizar.
14DEMAIS CONSTATAÇÕES:



14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Não
Determinação / Recomendação: Da análise, por amostragem, dos autos 0000367- 77. 2023. 8. 16. 0040 e 0000155- 56. 2023. 8. 16. 0040, verificou- se a inobservância ao art. 9º da IN 126/2022 pela Secretaria. Observar doravante.
16 CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 04/05/2023.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 19/05/2020.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, percebeu-se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

a) Intimações postadas pela Secretaria: 467 (Jecrim); 46174 (Jeciv); 5271 (Jefaz).

b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 83 (Jecrim); 652 (Jeciv); 366 (Jefaz).

c) MANDADO expedido pela Secretaria: 692 (Jecrim); 2001 (Jeciv); 115 (Jefaz).

d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 4654 (Jecrim); 66042 (Jeciv); 9464 (Jefaz).

e) Retornos de conclusão analisados: 826 (Jecrim); 29706 (Jeciv); 3490 (Jefaz).

f) Processos distribuídos: 242 (Jecrim); 1259 (Jeciv); 348 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 255 (Jecrim); 5945 (Jeciv); 610 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange às expedições de atos, análises de juntadas e do efetivo controle do prazo de conclusão de autos com juizes leigos, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda-se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já



expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Quanto aos processos incluídos no âmbito do Juízo 100 % Digital (são diversos os autos assim tramitando no Juizado Cível), verificou- se, por amostragem (0001522- 52. 2022. 8. 16. 0040), a inobservância do contido no art. 3º do Decreto 321/2021, uma vez que foram praticados atos por meios não digitais (evento 19). Assim, considerando que a adesão ao modelo 100 % digital é facultativa, deve a Unidade atentar que para que nesses casos todos os atos processuais sejam exclusivamente, na medida do possível, praticados por meio eletrônico e remoto.

Conclui- se, enfim, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Altônia.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

